2ª ENGLISH OLYMPICS

A Editora Futura, por meio do **PROJETO HAPPY ENGLISH**, torna público o presente edital contendo as normas e orientações para a 2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026, destinada aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das redes municipais de ensino participantes do referido projeto, com o intuito de incentivar o aprendizado do inglês, promover a competência intercultural e preparar os alunos para um mundo globalizado.

1. OBJETIVOS

A Olimpíada tem como objetivos:

Promover o interesse pelo aprendizado da Língua Inglesa, valorizar o desempenho dos estudantes, identificar talentos e estimular a excelência acadêmica nas escolas públicas parceiras do Projeto Happy English;

Promover a competência intercultural: compreender as culturas dos países falantes de inglês, desenvolvendo a consciência global e a capacidade de se comunicar efetivamente em diferentes contextos culturais;

Utilizar variadas linguagens e mídias: expandir as possibilidades de ensino e aprendizado por meio de textos impressos e digitais, áudios e vídeos;

Valorizar a diversidade linguística e cultural: estimular o respeito e o entendimento mútuo entre culturas, reconhecendo a importância da diversidade no aprendizado do inglês;

Incentivar o pensamento crítico e analítico: desenvolver habilidades de interpretação de textos, áudios e vídeos em inglês, estimulando a reflexão e a análise crítica;

Integrar a tecnologia ao aprendizado: utilizar ferramentas e plataformas digitais para a prática e exploração da língua inglesa de forma interativa e dinâmica.

2. PÚBLICO ALVO:

Poderão participar da Olimpíada de Inglês 2026 estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas escolas públicas municipais que integram o Projeto Happy English da Editora Futura.

3. DA REALIZAÇÃO

A Olimpíada é uma realização da EDITORA FUTURA LTDA, entidade educacional que visa ajudar escolas, alunos e professores da rede municipal de ensino. A EDITORA FUTURA acredita que as olimpíadas são uma ótima forma de:

- Identificar talentos: descobrir alunos com grande potencial acadêmico;
- Desenvolver o potencial de alunos: ajudar estudantes a aprofundarem seus conhecimentos;
- Compartilhar conhecimento: promover a troca de ideias e informações entre os participantes;
- Aprimorar habilidades: desenvolver habilidades importantes como comunicação, análise crítica e resolução de problemas;
- Premiar a dedicação: valorizar o esforço e o empenho dos alunos.

A EDITORA FUTURA é responsável por todo o planejamento estratégico, gestão, organização e avaliação da olimpíada.

4. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA PREVISTO	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/05/2026
INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	11/05 A 15/05/2026 - 03 A 14/08/2026
INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	18/05/2026 A 31/05/2026 - 03 A 14/08
1ª FASE	24/08/2026 A 06/09/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE	09/09/2026
2ª FASE: PROVA FASE MUNICIPAL	14/09 a 27/09/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª FASE MUNICIPAL	30/09/2026
DIVULGAÇÃO DE LOCAL DE PROVA E HORÁRIO DA 3ª FASE NACIONAL	02/10/2026
3ª FASE: PROVA FASE NACIONAL	10/10/2026
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	12/10/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/10/2026
ENTREGA DA PREMIAÇÃO	em até 14 dias úteis

DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS:
No período de 11/05/2026 à 15/05/2026 e 03 à 14/08/2026, o município que possuir interesse em participar terá esse período para se inscrever.

DAS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS:
No período de 18/05/2026 à 31/05/2026, os alunos deverão realizar sua inscrição na plataforma da Editora Futura, conforme orientações disponibilizadas no ambiente da plataforma.

1ª FASE
24/08/2026 A 06/09/2026: a PRÉ-SELEÇÃO, é uma etapa de fase eliminatória/classificatória, que será de forma online e assíncrona. A prova será objetiva, composta por questões de múltipla escolha, sendo realizada através da plataforma digital de uso contínuo dos alunos, com disponibilidade de acesso pelo período de duas semanas.
Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 8,0, que irão avançar à próxima fase, denominada fase municipal.

2ª FASE: DA FASE MUNICIPAL

De 14/09 a 27/09/2026: esta etapa tem natureza eliminatória e classificatória, e será realizada de forma online. A prova terá 20 questões objetivas de múltipla escolha, aplicada de forma assíncrona pelo período de duas semanas.
Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 8,0, para avançar à fase seguinte, denominada fase nacional.

3ª FASE: DA FASE NACIONAL (FASE PRESENCIAL)

02/10/2026: DIVULGAÇÃO DE LOCAL – o município indicará o LOCAL DA PROVA, conforme sua disponibilidade de acordo com as especificações no item 15 linha do HORÁRIO DE PROVA será de 13hrs às 16hrs.

3ª FASE (FINAL)

10/10/2026: é uma etapa de fase eliminatória/classificatória, a prova será realizada presencialmente, de 13hrs às 16hrs.

Documentação obrigatória:

Para participação na 3ª fase (nacional – presencial), o aluno deverá apresentar, no dia da prova:
I – Documento oficial com foto;
II – Termo de autorização de uso de imagem devidamente assinado pelo responsável legal.

A não apresentação dos documentos exigidos poderá impedir a participação do candidato na fase final.

com **30 questões objetivas de múltipla escolha.**

- Participantes: alunos classificados na fase municipal, representando seus respectivos municípios.
- Critério de resultado: os 3(três) primeiros colocados de cada série da Fase Final.
- Critério de desempate: Em caso de empate, será somado às notas das fases anteriores, calculando a sua média, de acordo com o cálculo abaixo, vencerá, quem obtiver maior pontuação.

CÁLCULO PARA DESEMPATE = $\frac{\text{(nota da prova 1 x 1) + (nota da prova 2 x 2) + (nota da prova 3 x 3)}}{6}$

Se persistir o empate, será classificado o candidato com maior nota na segunda e.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar os alunos de escolas participantes dos projetos HAPPY ENGLISH das séries do ensino fundamental anos finais, ou seja, do 6º ao 9º ano.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão em duas etapas: inicialmente, os municípios participantes do projeto que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Finais deverão confirmar o interesse em participar por meio da rede de vivências da Editora Futura (https://futuraredevivencias.com.br/), em página previamente designada.

Após essa etapa, os alunos realizaram suas inscrições individualmente na plataforma da Editora Futura, em período previamente estabelecido no cronograma, conforme item 4 deste regulamento.

7. DAS PROVAS

Formato das ETAPAS 1 E 2 serão online e assíncronas, sendo:

A 1ª ETAPA contará com um vídeo e áudio, palavras e questões de múltipla escolha;

A 2ª ETAPA da prova terá 20 questões objetivas, podendo ser: múltipla escolha, verdadeiro ou falso, entre outros; A prova terá questões inéditas, criadas a partir da comissão da olimpíada.

As mídias serão de baixa resolução para garantir um carregamento ágil em dispositivos com conexão estável à internet e capacidade de processamento adequada.

Não nos responsabilizamos por problemas técnicos como lentidão ou falhas de carregamento relacionadas aos dispositivos ou conexão dos participantes.

7.1 DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

7.1.1 No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas das provas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, apresentando justificativas acompanhadas de documentação médica (Laudo ou Relatório) com 10 (dez) dias de antecedência à realização da prova.

7.1.2. A documentação do candidato que solicitar atendimento especial, deverá justificar qual a respectiva necessidade, seja de acessibilidade quando da realização da prova presencial, ou de tempo adicional para a realização das provas, conforme condição, característica ou diagnóstico do participante, de acordo com a legislação vigente.

7.1.3. Caso a Documentação que motivou a solicitação de tempo adicional seja aceita, o candidato será informado acerca do tempo adicional concedido.

7.1.4. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no ato da inscrição, via upload, documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) específica para esse fim. Caso o candidato não envie o referido Laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

7.1.5. A candidata lactante genitora de criança de até 6 (seis) meses de idade, além de poder solicitar atendimento diferenciado para tal fim, com a respectiva comprovação da maternidade (certidão de nascimento ou declaração de nascido), no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A EDITORA FUTURA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.1.6. Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal,

correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

8. DO CONTEÚDO:

As provas terão como base os conteúdos do currículo de Língua Inglesa compatíveis com cada ano escolar, contemplando as competências previstas pelo CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), como:

• Vocabulário;
• Gramática;
• Compreensão de texto;
• Interpretação e uso da língua no cotidiano.

Duração: será concedido o tempo de duas horas corridas (120 minutos) para fazer as provas online e de três horas (180 minutos) para realização da prova presencial, a partir do momento de seu início.

Consulta: Não será permitido consulta de livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova. A prova é individual e deve refletir o conhecimento do participante sobre o assunto.

O horário de acesso será estritamente respeitado, não havendo tolerância para chegadas em atraso.

9. DO ACESSO:

O acesso à prova e a outros materiais exclusivos da olimpíada será feito pela Rede de Vivências Formativas (https://futuraredevivencias.com.br/) .

Serão disponibilizados tutoriais em texto e vídeo explicando como acessar a plataforma. Esses tutoriais serão disponibilizados na página da própria rede de vivências (https://futuraredevivencias.com.br/).

10. DO E-MAIL:

É muito importante que seja cadastrado um e-mail válido e capaz de receber mensagens externas. Não é recomendado o uso de e-mails institucionais que tenham filtros que bloqueiam mensagens de fora da instituição. Isso pode impedir o recebimento de informações importantes sobre a Olimpíada. É sugerido que se use um e-mail pessoal, como Gmail, Outlook, Hotmail, Yahoo ou similares, podendo ser do próprio aluno ou do seu responsável.

Atenção: Caso o aluno perceba que o seu e-mail foi cadastrado incorretamente, terá o tempo de até 7 dias antes da primeira prova, para corrigi-lo, caso contrário a EDITORA FUTURA não se responsabiliza por problemas causados pelo uso de e-mails que não possam receber mensagens de confirmação de cadastro ou outras comunicações sobre a prova.

11. DO RECURSOS DE ESTUDO RECOMENDADOS:

Para se preparar para a olimpíada, é sugerida a consulta dos seguintes materiais:

- LIVRO HAPPY ENGLISH;
- PLATAFORMA de uso contínuo: plataforma online, de acesso livre a todos os inscritos, com recursos selecionados para auxiliar os estudantes em sua jornada de preparação.

- Curadoria de vídeos, atividades interativas e diversos outros materiais de apoio, organizados para atender os alunos de acordo com cada série.

12. DO RESULTADOS E PREMIAÇÕES

Como será feita a premiação:
- DO 6º AO 8º ANO
3º lugar: Os alunos do 6º ao 8º ano receberão UM KINDLE (LEITOR DE LIVROS ELETRÔNICOS).
2º lugar: Os alunos do 6º ao 8º ano receberão UM TABLET de marca a ser definida e divulgada em data próxima à divulgação dos resultados.
1º lugar: Os alunos do 6º ao 8º ano com a melhor nota receberão UM CELULAR SMARTPHONE de marca a ser definida e a ser divulgado em data próxima à divulgação dos resultados.

- DO 9º ANO
3º lugar: O aluno do 9º ano receberá UM KINDLE (LEITOR DE LIVROS ELETRÔNICOS).
2º lugar: O aluno do 9º ano receberá UM TABLET de marca a ser definida e divulgada em data próxima à divulgação dos resultados.
1º lugar: O aluno do 9º ano com a melhor nota, ganhará uma BOLSA do PROJETO DE INTERCÂMBIO FUTURA´S PASSPORT 2026/2027, que será realizado em Janeiro/2026, com todas as despesas pagas (passaporte, visto, escola, transporte, alimentação, entre outros)..

Atenção: A ida do aluno estará condicionada a autorização dos Responsáveis e cumprimento dos demais requisitos do intercâmbio. Caso o aluno não possua autorização, a bolsa será transferida para o segundo colocado, e assim sucessivamente.

13.DOS RECURSOS
Se for identificado algum erro em uma questão ou na resposta divulgada, será possível entrar com um recurso. O recurso deve ser enviado dentro do prazo estabelecido:

1ª Fase - 09/09 - 09/09; 2ª Fase - 28/09 - 29/09; 3ª fase - 12/10 - 14/10, para o e-mail olimpiadas@editorafutura.com.br. O recurso será analisado e a decisão final será divulgada no site da rede de vivências https://futuraredevivencias.com.br/.

14. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO
Os prêmios serão enviados aos municípios vencedores, para realização da sua entrega.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO
Ao realizar a inscrição, o município se compromete a:
a) disponibilizar sistema de áudio (caixas de som ou equipamento equivalente) em pleno funcionamento, adequado ao ambiente de aplicação, para a realização da 3ª fase, garantindo a reprodução clara dos áudios da prova;
b) disponibilizar ambiente com conexão com a internet para a realização das provas online;

c) disponibilizar local de prova adequado para a realização da 3ª fase comunicá-lo à Editora;
d) disponibilizar aplicador e monitor nas salas para a realização das provas;

e) manter contato com a Editora para sanar qualquer dúvida.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever na OLIMPÍADA, fica implícita a concordância com todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento, incluindo os anexos e eventuais atualizações.

Qualquer custo relacionado à participação (como transporte, alimentação, etc.) é de responsabilidade do participante, da escola ou do Município.

A divulgação de dados específicos depende de autorização prévia da EDITORA FUTURA, visando a proteção de informações sensíveis e a manutenção da integridade do evento, bem como ao cumprimento da legislação de proteção de dados à época vigente, de modo a garantir a privacidade dos participantes.

Se surgirem dúvidas ou casos omissos (situações não previstas neste regulamento), a decisão final caberá ao Comitê Organizador.

O Comitê Organizador pode alterar este regulamento em caso de necessidade, visando o bom andamento da Olimpíada. As mudanças serão comunicadas na rede de vivências (https://futuraredevivencias.com.br/), por e-mail e nos demais canais de comunicação da EDITORA FUTURA.

A EDITORA FUTURA não se responsabiliza por problemas técnicos, variações ou indisponibilidade de Wi-Fi ou computadores durante a prova que comprometam a transferência de dados.

Anexo 1:
CONTEÚDOS ABORDADOS

(6º ANOS) – DESCRIÇÃO DOS ASSUNTOS
Spelling
Ordinal numbers
Personal pronouns
Wh questions
Possessive pronouns
Genitive case
Imperatives
There is/ there are
Simple present
Present conntinuous
Adverbs of frequency

(7º ANOS)
Simple past regular
Simple past irregular
Simple past expression of time
Count x uncountable
Past continuous
Interrogative pronouns
Subject x object pronouns
Modal verbs (ca x could)
Prepositions (time and place)
Simple past - auxiliary

(8º ANOS)
Future will
Future going to
Sufix
Prefix
Comparatives equality
Quantifiers
Comparatives superiority
Comparatives superiority degree
Relative pronouns
Relative clauses

(9º ANOS)

Linking words

Modal verbs (should, must, have to, ought to, may, might)

Conditional 0

Conditional 1

Conditional 2

Conditional 3

Anexo 2:
INFORMAÇÕES SOBRE PREMIAÇÃO

Este anexo fornece informações detalhadas sobre o recebimento das premiações aplicadas às Olimpíadas organizadas pela EDITORA FUTURA.

1. RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO
1.1. Após a divulgação dos resultados finais, de acordo com o calendário oficial, as escolas e famílias poderão participar da entrega da premiação para seus estudantes em local a ser definido pelo município.
1.2. No caso do vencedor do INTERCÂMBIO, a Editora entrará em contato solicitando os documentos necessários para prosseguir com os trâmites necessários.
2. PRODUTO COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO:
2.1. Prazo para Reclamação: Caso o produto apresente defeito de fabricação, tem até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento, para comunicar o problema. A organizadora irá acionar a vendedora do produto ou a garantia, para que seja realizada a substituição ou conserto nos prazos legais.
2.2. Condições para Troca ou Devolução por Defeito:
O defeito deve ser de fabricação. Atenção: Caso o defeito tenha sido causado por uso indevido ou desgaste natural, a responsabilidade pelo reparo é do comprador.
O produto deve estar acompanhado de todos os itens e acessórios recebidos, e da caixa original.
2.3. Procedimento para Reclamação: Para comprovar o defeito, envie um e-mail para olimpiadas@editorafutura.com.br com:

Seu nome completo;
Número do pedido;
Descrição detalhada do defeito encontrado;
Fotos ou vídeos do produto, evidenciando o defeito.
Após o recebimento da sua solicitação, nossa equipe técnica avaliará o caso e, comprovado o defeito de fabricação, iniciaremos o procedimento de troca ou devolução sem custos adicionais ao cliente.
Condições de Troca e Devolução: Para que a troca ou devolução seja efetuada, as seguintes condições devem ser observadas:
O produto não deve apresentar sinais de uso, manchas, sujeira, suor ou deterioração;
Preservar a embalagem interna e etiquetas originais aplicadas à peça;
Respeitar os prazos estabelecidos nesta Política.

2.4. Considerações Finais:
Alterações na Política: A EDITORA FUTURA reserva-se o direito de alterar esta Política a qualquer momento, mediante publicação em seu site.

Contato: Em caso de dúvidas ou para obter mais informações, entre em contato conosco através do e-mail olimpiadas@editorafutura.com.br ou pelo whatsapp 81 9 8353-8344.

Legislação Aplicável: Esta Política é regida pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

Responsabilidade pelo Uso Indevido: Caso o defeito tenha sido causado por problemas na utilização ou uso indevido, a responsabilidade pelo reparo é totalmente do ganhador.

Certificados: Os certificados das olimpíadas organizadas pela EDITORA FUTURA são emitidos e produzidos exclusivamente pela EDITORA FUTURA. Qualquer emissão ou produção não oficial desses itens será penalizada com a exclusão da participação da escola (principal e coligadas, se for o caso) nas olimpíadas organizadas pela EDITORA.

ANEXO 3

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE

MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Atesto, para fins de participação em Concurso Público, que _____, portador do documento de identidade nº_____, é considerado pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físicos, auditivos, visuais, intelectuais ou psicossociais/mentais"_____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ATENÇÃO aos documentos e(ou) informações que devem ser adicionados para cada caso.

1 - Deficiência Auditiva

É necessário enviar também o Laudo do exame audiométrico.

2 - Deficiência Visual

Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen e/ou, quando for caso de campo visual, campimetria em que conste o somatório do campo visual em ambos os olhos. Estes dados também devem constar no Laudo Caracterizador de Deficiência.

3 - Deficiência Intelectual e Deficiência Mental/Psicossocial:

Tanto no Laudo caracterizador, como no Laudo psiquiátrico/psicológico anexo, deverão também constar, conforme o caso duas ou mais das seguintes limitações, nos termos do Art. 4º, do Decreto 3.298/99:

a) Comunicação; **b**) Cuidado Pessoal; **c)** Habilidades sociais; **d)** Utilização de recursos da

comunidade; **e**) Segurança; f) Habilidades Acadêmicas; **g**) Lazer; e **h)** Trabalho.

4) Deficiência Mental/Psicossocial
I Transtorno do Espectro Autista:

O candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista e neuropediatra (todos com Registro em QUADROS de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e(ou) prejuízos): a) capacidade de comunicação e interação social; b) reciprocidade social; c) qualidade das relações interpessoais; d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e e) idade do início do comprometimento.

II Deficiência Mental (Psicossocial)

O Laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas:

a) Comunicação;
b) Cuidado pessoal;
c) Habilidades sociais;
d) Utilização de recursos da comunidade.

Anexo 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

FASE PRESENCIAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, regularmente inscrito(a) na etapa final presencial do projeto, autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a **EDITORA FUTURA** a utilizar a imagem, voz e nome do(a) participante.

A presente autorização abrange a captação, fixação, edição e utilização de fotos, vídeos e áudios produzidos durante a fase presencial, podendo ser utilizados em materiais institucionais, pedagógicos e de divulgação, em quaisquer meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: redes sociais, sites, plataformas digitais, relatórios, apresentações e materiais impressos.

Declaro estar ciente de que:

- A participação na fase presencial está condicionada à entrega deste termo devidamente assinado;
- ão haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da imagem, voz ou nome do(a) participante;
- A utilização do material respeitará os princípios éticos, morais e legais vigentes.

Por fim, declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou de acordo com os termos aqui estabelecidos.

Local e data: _____

Nome do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____

Documento do responsável (RG/CPF): _____

EDITORA FUTURA LTDA

CNPJ: 45.094.458/0001-95

IE: 1018268-34

PROJETO HAPPY ENGLISH

ERRATA Nº 01/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL OFICIAL

2ª OLIMPÍADA DE INGLÊS EDITORA FUTURA 2026 (2ª ENGLISH OLYMPICS)

A **Editora Futura Ltda**, responsável pela organização, coordenação e execução da **2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026**, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Organizadora do Projeto Happy English, torna pública a presente **Errata de Retificação** do Edital Regulamentar.

Esta alteração tem como objetivo corrigir e detalhar o formato, a estrutura e a tipologia das questões que comporão as avaliações da **1ª, 2ª e 3ª Fases** do certame, promovendo uma avaliação ainda mais abrangente das competências linguísticas dos estudantes do $6º$ ao $9º$ ano do Ensino Fundamental.

1. DAS ALTERAÇÕES DO FORMATO E TIPOLOGIA DAS PROVAS

Fica estabelecido que as avaliações de todas as etapas (1ª, 2ª e 3ª Fases) não serão restritas ao modelo de múltipla escolha. As provas conterão formatos diversificados de questões, distribuídas estrategicamente em três blocos de competência: **Leitura (Reading)**, **Escuta (Listening)** e **Linguagem em Uso (Language in Use)**.

As questões de cada fase abrangerão as seguintes tipologias:

- **Múltipla escolha**
- **Verdadeiro ou falso**
- **Associação** (Matching)
- **Preenchimento de Lacunas** (Gap filling)
- **Reescrita** (Rewriting)

Diante disso, os itens correspondentes no Edital Oficial passam a vigorar com as seguintes redações:

2. QUADRO COMPARATIVO DE RETIFICAÇÕES ("ONDE SE LÊ" / "LEIA-SE")

2.1. Da 1ª Fase (Pré-Seleção) – Página 2 do Edital

- **ONDE SE LÊ:**"[...] A prova será objetiva, composta por questões de múltipla escolha, sendo realizada através da plataforma digital de uso contínuo dos alunos [...]"
- **LEIA-SE:**"[...] A prova será composta por questões diversificadas que avaliarão diferentes habilidades de forma síncrona ou assíncrona. A avaliação conterá itens de **múltipla escolha, verdadeiro ou falso, associação, preenchimento de lacunas e reescrita**, distribuídos sistematicamente em 3 (três) blocos de avaliação: **Leitura (Reading)**, **Escuta (Listening)** e **Linguagem em Uso (Language in Use)**, sendo realizada através da plataforma digital de uso contínuo dos alunos [...]"

2.2. Da 2ª Fase (Fase Municipal) – Página 2 do Edital

- **ONDE SE LÊ:**"Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 8,0, para avançar à fase seguinte, denominada fase nacional. [...] De 14/09 a 27/09/2026: esta etapa tem natureza eliminatória e classificatória, e será realizada de forma online. A prova terá 20 questões objetivas de múltipla escolha, aplicada de forma assíncrona pelo período de duas semanas."
- **LEIA-SE:**"De 14/09 a 27/09/2026: esta etapa tem natureza eliminatória e classificatória, e será realizada de forma online. A prova terá 20 questões de tipologia diversificada, incluindo **múltipla escolha, verdadeiro ou falso, associação, preenchimento de lacunas e reescrita**, estruturadas de forma equilibrada em 3 (três) blocos de avaliação: **Leitura (Reading)**, **Escuta (Listening)** e **Linguagem em Uso (Language in Use)**, aplicada de forma assíncrona pelo período de duas semanas."

2.3. Da 3ª Fase (Fase Nacional / Presencial) – Página 3 do Edital

1. **ONDE SE LÊ:**"[...] com 30 questões objetivas de múltipla escolha."
2. **LEIA-SE:**"[...] com 30 questões de tipologia diversificada, englobando questões de **múltipla escolha, verdadeiro ou falso, associação, preenchimento de lacunas e reescrita**, divididas rigorosamente em 3 (três) blocos avaliativos de competência: **Leitura (Reading)**, **Escuta (Listening)** e **Linguagem em Uso (Language in Use)**."

2.4. Do Item 7 (Das Provas) – Página 4 do Edital

- **ONDE SE LÊ:**"Formato das ETAPAS 1 E 2 serão online e assíncronas, sendo: A 1ª ETAPA contará com um vídeo e áudio, palavras e questões de múltipla escolha; A 2ª ETAPA da prova terá 20 questões objetivas, podendo ser: múltipla escolha, verdadeiro ou falso, entre outros; A prova terá questões inéditas, criadas a partir da comissão da olimpíada."

- **LEIA-SE:**

 "O formato das avaliações das Fases 1, 2 e 3 abrangerá questões diversificadas que ultrapassam o modelo tradicional de múltipla escolha. As provas serão compostas por itens inéditos elaborados pela comissão da olimpíada, contendo: **Múltipla escolha, Verdadeiro ou falso, Associação, Preenchimento de lacunas e Reescrita**. Todas as fases do certame terão suas questões divididas em 3 (três) blocos estruturantes de igual relevância:

 - **Leitura (Reading):** Focado na interpretação de textos literários, cotidianos e jornalísticos.
 - **Escuta (Listening):** Avaliação de compreensão auditiva baseada em mídias de áudio ou vídeo.
 - **Linguagem em Uso (Language in Use):** Avaliação de aspectos gramaticais, sintáticos e vocabulário contextualizado no dia a dia."

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, cronogramas, critérios de participação, sistemas de pontuação e disposições do Edital de Abertura da 2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026 que não conflitem com esta Errata.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação oficial no portal do projeto.

Recife/PE, 25 de junho de 2026.

Comissão Organizadora *Projeto Happy English Editora Futura Ltda*

ERRATA Nº 02/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL OFICIAL

2ª OLIMPÍADA DE INGLÊS EDITORA FUTURA 2026 (2ª ENGLISH OLYMPICS)

A Editora Futura Ltda., por meio da Comissão Organizadora do Projeto Happy English, torna pública a presente **Errata nº 02**, com o objetivo de **prorrogar o período de inscrições dos municípios e dos alunos**.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

- **Inscrições dos Municípios:** 03/08/2026 a **14/08/2026**.
- **Inscrições dos Alunos:** 03/08/2026 a **14/08/2026**.

LEIA-SE:

- **Inscrições dos Municípios: 03/08/2026 a 23/08/2026**.
- **Inscrições dos Alunos: 03/08/2026 a 23/08/2026**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas e disposições do Edital Oficial que não conflitarem com esta Errata.

Recife/PE, 01 de Julho de 2026.

Comissão Organizadora *Projeto Happy English Editora Futura Ltda*

ERRATA Nº 03/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL OFICIAL

2ª OLIMPÍADA DE INGLÊS EDITORA FUTURA 2026 (2ª ENGLISH OLYMPICS)

A **Editora Futura Ltda**, responsável pela organização, coordenação e execução da **2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026**, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Organizadora do Projeto Happy English, torna pública a presente **Errata de Retificação nº 03/2026** do Edital Regulamentar.

Esta alteração tem como objetivo retificar os critérios mínimos de pontuação para classificação e avanço dos estudantes na **1ª Fase** e na **2ª Fase** do certame, estabelecendo a redução da nota mínima exigida de **8,0 (oito)** para **7,0 (sete)** pontos.

1. DAS ALTERAÇÕES NO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Fica alterada a nota de corte para classificação e aprovação de etapa tanto na **1ª Fase** quanto na **2ª Fase**. Os estudantes que alcançarem pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** estarão devidamente aptos a avançar para a fase seguinte da competição.

Diante disso, os trechos correspondentes do Edital Oficial passam a vigorar com as seguintes redações:

2. QUADRO COMPARATIVO DE RETIFICAÇÕES ("ONDE SE LÊ" / "LEIA-SE")

2.1. Da 1ª Fase – Página 2 do Edital

- **ONDE SE LÊ:**
 "Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 8,0, que irão avançar à próxima fase, denominada fase municipal."
- **LEIA-SE:**
 "Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, que irão avançar à próxima fase, denominada fase municipal."

2.2. Da 2ª Fase – Páginas 2 e 3 do Edital

- **ONDE SE LÊ:**
 "Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 8,0, para avançar à fase seguinte, denominada fase nacional."
- **LEIA-SE:**
 "Critério de classificação: serão selecionados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, para avançar à fase seguinte, denominada fase nacional."

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas, cronogramas, formatos de avaliação, sistemas de pontuação e disposições do Edital de Abertura e de suas retificações anteriores da 2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026 que não conflitem com esta Errata.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação oficial no portal do projeto.

Recife/PE, 04 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora *Projeto Happy English Editora Futura Ltda*

EDITORA FUTURA LTDA
CNPJ: 45.094.458/0001-95
IE: 1018268-34

ERRATA Nº 04/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL OFICIAL

2ª OLIMPÍADA DE INGLÊS EDITORA FUTURA 2026

(2ª ENGLISH OLYMPICS)

A Editora Futura Ltda., por meio da Comissão Organizadora do Projeto Happy English, torna pública a presente ***Errata nº 04/2026****, que altera a data de realização da* ***3ª Fase (Final)*** *da 2ª Olimpíada de Inglês Editora Futura 2026.*

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA 3ª FASE (FINAL)

ONDE SE LÊ:

3ª FASE (FINAL)

10/10/2026: *etapa eliminatória/classificatória, realizada presencialmente, das* ***13h às 16h****.*

LEIA-SE:

3ª FASE (FINAL)

17/10/2026: *etapa eliminatória/classificatória, realizada presencialmente, das* ***13h às 16h****.*

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas e disposições do Edital Oficial e das erratas anteriores que não conflitarem com a presente Errata.

Recife/PE, 29 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora
Projeto Happy English – Editora Futura